



APROVADO
 EM 01/08/2022



MOÇÃO DE PESAR Nº. 049 /2022

O VEREADOR JOÃO VIANEY BEZERRA JUSTO no uso de suas atribuições, em consonância com o Art. 97 do Regimento Interno, junto aos pares desta Casa Legislativa, vem através desta, manifestar nossa solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do jovem saudoso: SUÉLIO NUNES DE ASSIS FILHO.

Assim sendo, solidários pela irreparável separação, externamos aos seus familiares nossos sentimentos e pedimos a Deus Pai que console a todos neste momento de dor e de saudade.

Pelas razões expostas solicitamos que após a manifestação dos nobres pares em Plenário, que sejam externadas, a família enlutada, as sentidas condolências desta Edilidade, através de Ofício encaminhado a família enlutada.

Tabira-PE, 1º de agosto de 2022

Djalma Nogueira Sales
 Presidente

Valdeir Tomé da Silva
 1º Secretário

Antonio Eraldo Costa Moura
 2º Secretário

Edilson Oliveira da Silva
 Vereador

Edmundo Dantéz Cordeiro Barros
 Vereador

Gabriel Kleber P. de Melo
 Vereador

Ilma Rocha Cordeiro de Souza
 Vereadora

José Carlos Menezes
 Vereador

Mª. do Socorro V. dos S. Monteiro
 Vereadora

João Vianey Bezerra Justo
 Vereador/Proponente

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
 Vereador

